

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 31/03/2025. – Aviso (extrato) N.º 12005/2025/2, de 12 de maio.

ATA N.º 4

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu na ESEL, o júri do concurso em epígrafe, constituído por: como Presidente, Cátia Andreia Martins do Vale, Coordenadora do Núcleo de Gestão Académica da ESEL, 1.ª vogal Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL e 2.ª Vogal, Raquel Lourenço Fernandes, Técnica Superior Coordenadora do Núcleo de Apoio à Docência da ESEL com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Substituição da 1ª vogal efetiva; -----

Em relação ao ponto 1 clarifica-se que a 2ª vogal suplente, Dra. Raquel Fernandes foi convocada em substituição da 1ª vogal efetiva por motivo de férias. -----

2 – Elaboração da prova de conhecimentos e critérios de correção.

O júri delibou que: -----

2.1 – A prova é constituída por 27 questões versando sobre as matérias referidas no respetivo aviso de abertura, em anexo à presente ata. -----

2.2 – A prova será realizada sobre anonimato sendo atribuído um código por prova; -----

2.3 – A folha de rosto de cada prova será destacada aquando da entrega desta pelo/a candidato/a e guardada em envelope fechado, de forma a garantir o anonimato do/a candidato/a durante a correção das provas; -----

2.4 – Após a correção as folhas de rosto serão agregadas às provas com os códigos correspondentes; -----

2.5 – A prova de conhecimentos irá realizar-se pelas 10h30 do dia 10 de setembro no polo Calouste Gulbenkian. -----

2.6 – Foi ainda decidido que os/as candidatos/as serão notificados/as para a realização do 1º método de avaliação (prova de conhecimento) via correio eletrónico através da plataforma de recrutamento. -----

Os/As candidatos/as cujo método de seleção a aplicar e a avaliação curricular serão notificados/as em simultâneo com os/as restantes candidatos/as através da plataforma de recrutamento. -----

3 – Atribuição do método de seleção aos candidatos/as admitidos/as. -----

O júri verificou que à candidata admitida, Tânia Maria Correia de Nóbrega, será aplicado o método de seleção de avaliação curricular por já deter vínculo de emprego público, comprovado por declaração entregue no ato da candidatura. -----

Aos/às restantes candidatos/as admitidos/as será aplicado o método de seleção – Prova de conhecimentos. -----

A avaliação curricular será realizada em simultâneo com a correção das provas de conhecimentos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezasseis horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos ser assinada. -----

Os membros do júri,

(Cátia Vale)

(Ana Filipa Faustino)

(Raquel Fernandes)